



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000355

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano 7

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 015-2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000355

Estado da Bahia - sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano 7

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

PORTARIA Nº 015/2025, 14 de novembro de 2025.

**Institui ponto facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Tremedal –
Bahia no próximo dia 21 de
novembro.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do feriado do próximo dia 20 do mês de novembro (quinta-feira), data em que é celebrado o Dia da Consciência Negra, fica instituído ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Tremedal – Bahia no dia subsequente, 21/11/2025 (sexta-feira).

Parágrafo Único. A carga horária dos servidores do Legislativo Municipal não trabalhada em função do ponto facultativo ora instituído será compensada até o fim do mês de dezembro próximo, conforme critérios a serem estabelecidos pela Administração da Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 14 de novembro de 2025.

José Fernandes Sanches

Presidente

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal –BA

Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tremedal@gmail.com

CNPJ/MF:01.739.140/0001-49